



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 111/2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS; no uso de suas atribuições com fulcro no art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de Subgerente de Administração Educacional do Município, a senhora **ANA PAULA DE SOUZA PAULINO**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2024.

Parelhas, 06 de maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal